



**MUNICÍPIO DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 5.189 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

“Altera dispositivos do Decreto nº 5.092/2025, que delega competência aos Secretários Municipais, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, uso de suas atribuições que confere o inciso VII do Art. 97 da Lei Orgânica com fulcro no art. 16 da lei Complementar nº 035 de 24 de março de 2025 e suas alterações DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso, X, constante do artigo 3º do Decreto nº 5.092/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

X - Pela Procuradoria Geral do Município, o Dr. Vinícius de Oliveira Pimenta, Matricula. 010790.

Art. 2º Ficam mantidos os demais dispositivos do Decreto nº 5.092/2025 que não conflitarem com este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário retroagindo seus efeitos a partir da publicação deste decreto.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se;
Guanhães (MG), 19 de janeiro de 2026.

EVANDRO LOTT Assinado de forma digital
por EVANDRO LOTT
MOREIRA:04354
471655 MOREIRA 04354471655
Dados: 2026 01 19 16:53:20
-03:00'

**Evandro Lott Moreira
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Certifico ter publicado () Lei, (X) Decreto, () Portaria,
número 5189 na íntegra afixando ao quadro de avisos da
Prefeitura no dia 19/01/2026
Ass:  Mat.: 10045